

República dos Estados Unidos do Brasil

PODER



JUDICIÁRIO

REGISTRO CIVIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL — DISTRITO DE CARRO BRANCO—CACHOEIRA DO SUL (RS)

NASCIMENTO (N.º 14.328-----)

Reinaldo Horácio Silva Seitenfus — Escrivão Distrital

Certifico que a fls. (95)----- do livro n.º "A-26"-----, de registros de nascimentos, foi feito, hoje, o assento de: **"ATALMIR GABRIEL JONAS DA SILVA"**-----

, nascido aos 5 (5) DEZESSEIS DIAS-----
de DEZEMBRO----- de MIL NOVECENTOS E SETENTA (1970)-----

às 14,00 horas, em DOMICÍLIO PATERNO NO RIBEIRO DO-----

HERVAL NESTE DISTRITO.

do sexo MASCULINO-----, de cor BRANCA-----, filho de VENCESLAU ALENCA-----

DA SILVA, AGRICULTOR, e de sua esposa a SRA. VILMA MARIA LANGHAMMER DA SIL-----

VA, DOMÉSTICA, BRASILEIROS, NATURAIS D/ESTADO, E RESIDENTES E DOMICILIADOS

NESTE DISTRITO EM RIBEIRO DO HERVAL; CASADOS PELO CARTÓRIO DISTRITAL DE P-----

RAISO DO SUL NESTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL N/ESTADO-----

sendo avós paternos: **"VIVALDINO DA SILVA E LEONORA CARVALHO DA SILVA"**-----

e maternos: **"TEÓFILO LANGHAMMER E MARIA KOHLS LANGHAMMER"**-----

Foi declarante: O PAI.

Serviram de testemunhas: ANGELO DA SILVA E VALDOMIRO DA SILVA; BRASILEIROS C-----

SADOS, AGRICULTORES E RESIDENTES E DOMICILIADOS NESTE DISTRITO.

Observações: REGISTRO ÊSTE, LAVRADO EM DATA DE HOJE PELO ESCRIVÃO DISTRITAL

QUE ESTA SUBSCREVE, E DE CONFORMIDADE COM O DECRETO LEI 765 DE 14 DE JULH-----

DE 1949. DOU FÉ.

O referido é verdade e dou fé.

CARRO BRANCO, EM (4) QUATRO de AGOSTO----- de 19 71.



Reinaldo Horácio Silva Seitenfus
Escrivão Distrital